



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS

PROTUBOGA
ATÉ 22/02/17

CONTRATO

Contrato que celebram o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos - SARH e a **FDRH – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH**, vinculada à Secretaria da Administração e Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, para a concessão de bolsas de aprendizagem (Estágio de Complementação Educacional).

O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Administração e dos recursos Humanos, com sede na Av. Borges de Medeiros, 1501, em Porto Alegre, RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 00.465.988/0001-64, neste ato representada pela Sr^a. Stela Farias, aqui chamada **UNIDADE CONCEDENTE**, e a **FDRH – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FDRH**, vinculada à Secretaria da Administração e Recursos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**, com sede na Av. Praia de Belas, 1595, Porto Alegre/RS, CEP 90.110-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 87.136.883/0001-40, representada por seu Diretor-Presidente Sr. Jorge Branco, portador da Carteira de Identidade 9033030165 e do CPF 439.359.150/04, domiciliado em Porto Alegre-RS, firmam o presente instrumento para concessão de Bolsas de Aprendizagem, em conformidade com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **CONTRATO** tem por objetivo proporcionar aos estudantes de nível superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, bem como para os do ensino fundamental, nos anos finais, na modalidade de educação de jovens e adultos, oportunidade para o exercício e aperfeiçoamento de seus conhecimentos através de estágios, entendido este como uma estratégia de profissionalização que integra o processo de ensino-aprendizagem, devendo ser o referido estágio de interesse curricular e pedagogicamente proveitoso.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 À UNIDADE CONCEDENTE caberá:

- a) Solicitar estagiários ao **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**, por escrito, quando houver vagas disponíveis, enviando requerimento onde constem a qualificação necessária e o perfil dos candidatos pretendidos;
- b) Aprovar ou não os estagiários encaminhados, de acordo com seus próprios critérios, através de resposta por escrito ao **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**;
- c) Organizar, supervisionar e coordenar os programas internos de estágio e indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário;



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS

- d) Verificar e acompanhar a assiduidade do estudante ao estágio, controlando o cumprimento dos horários através de registro de frequência;
- e) Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- f) Garantir que o estudante desempenhe atividades de estágio compatíveis com seu curso de formação;
- g) Cancelar qualquer bolsa de aprendizagem, bastando para tanto, comunicação por escrito ao **ESTAGIÁRIO** e ao **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**;
- h) Entregar termo de realização de estágio quando do desligamento do estudante, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- i) Encaminhar ao **AGENTE DE INTEGRAÇÃO** o relatório dos valores referentes à bolsa-auxílio e demais vantagens;
- j) A responsabilidade pelo pagamento da bolsa-auxílio (inclusive quando o estagiário estiver em recesso), vales-refeição e transporte dos estagiários, transferindo os valores ao **AGENTE DE INTEGRAÇÃO** que se incumbirá de repassar tais valores aos estagiários;
- k) Efetuar o pagamento ajustado na cláusula quarta.

2.2 Ao AGENTE DE INTEGRAÇÃO caberá:

- a) Selecionar de seu cadastro de candidatas a estágio, estudantes que serão encaminhados à **UNIDADE CONCEDENTE**, de forma a atender em número e requisitos às ofertas de estágio, considerando os aspectos vocacionais, o ajustamento e a capacitação de cada um;
- b) Encaminhar, para cada vaga existente na **UNIDADE CONCEDENTE**, pelo menos 02 (dois) candidatos pré-selecionados, para atender às ofertas de estágio;
- c) Proporcionar assistência técnica e administrativa à **UNIDADE CONCEDENTE**, tendo em vista o correto cumprimento do presente Contrato;
- d) Substituir estagiários mediante solicitação por escrito da **UNIDADE CONCEDENTE**;
- e) Preparar toda a documentação legal referente ao estágio, bem como encaminhar e efetuar o Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor dos estudantes que realizarem estágio.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os estagiários que desenvolverem atividades na **UNIDADE CONCEDENTE** serão classificados em categorias de acordo com a escolaridade.

CLÁUSULA QUARTA

A **UNIDADE CONCEDENTE** transferirá mensalmente ao **AGENTE DE INTEGRAÇÃO** o valor necessário para cobrir as bolsas-auxílio dos estagiários, acrescido de 9% (nove por



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS

cento) sobre o valor total das bolsas, para cobertura dos gastos operacionais do **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**, mais o valor correspondente ao auxílio transporte e ao auxílio alimentação, este acrescido de **3,8% (três vírgula oito por cento)**, a título de administração do benefício pelo **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O valor mensal limite para o presente contrato é de R\$118.384,00 (cento e dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), considerando a cota de 140 estagiários da **UNIDADE CONCEDENTE**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – A **UNIDADE CONCEDENTE** se obriga a verificar mensalmente o número efetivo de estagiários a fim de auferir o real valor a ser repassado ao **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – O valor da bolsa-auxílio repassada no período de recesso do estagiário será integral ou parcial, de acordo com o número de dias de recesso, excluído o auxílio transporte e alimentação.

CLÁUSULA QUINTA

Os valores da bolsa-auxílio, dos auxílios alimentação e transporte são fixados por ato do Poder Executivo.

CLÁUSULA SEXTA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro U.O: 24.01

Atividade/Projeto: 6415

Elemento: 3.3.90.39.3942

Recurso:001

Nº do Empenho: 12000101414 Data:18/01/2012

CLÁUSULA SÉTIMA

Este contrato poderá ser rescindido:

- a) Por ambas as partes no caso de descumprimento total ou parcial de alguma das cláusulas constantes neste instrumento;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes;
- c) Judicialmente nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA

As partes sujeitam-se às seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito, no caso de pequenas irregularidades;
- b) multas sobre o valor total do contrato:
 - de 0,5% pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente;
 - de 10% nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução do objeto contratado.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
E DOS RECURSOS HUMANOS

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público.

CLÁUSULA NONA

Este contrato tem vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura e com eficácia após a publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O contrato poderá ser prorrogado por períodos sucessivos de 01 (um) ano, até o máximo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro desta Capital para todos efeitos legais, independente de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor que, depois de lido e considerado conforme, segue assinado pelas partes.

Porto Alegre, de fevereiro de 2012.

Jorge Branco,
Diretor-Presidente da FDRH

Stela Farias
Secretária de Estado - SARH

Testemunha :
Nome: Sergio Roberto Telles
RG: 8009051338

Testemunha :
Nome:
RG:

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Presidente : Túlio Luiz Zamin
End: Rua Calkas Junior, 108 - 4º andar
Porto Alegre/RS - 90018-900

LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:
Tomada de Preços - 0001411/2011
Item 01 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Codigo: 931220

ERRATAS**ERRATA - SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/00233**

Tornamos público, a quem possa interessar que efetuaremos a seguinte alteração na súmula publicada em 23/02/2012: onde lê-se: "a partir de 16.12.2012." leia-se: "a partir de 16.12.2011."

Codigo: 931224

SÚMULAS**SÚMULA DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Nº0000012/2012 - EMPRESA: MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORGANIZAÇÃO LTDA. - OBJETO: Fornecimento de bens: Item 01- Refrigerador e Item 02: Turbo Circulador de Ar. - VALOR: Valor unitário: Item 01 R\$ 1.100,00 e Item 02 R\$ 138,00 - PRAZO: 12 - DATA TERMO: 14/02/2012 - ENQUADRAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000012/2012

Codigo: 931219

DIVERSOS**REVOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA**

Tornamos público, para os devidos fins e efeitos legais, a revogação de Item da Concorrência 11/13011 (Alienação de Bens Imóveis), publicado em 07 de dezembro de 2011: Para o item 05 - Licitação revogada.

Codigo: 931222

BANRISUL ARMAZENS GERAIS S.A

Diretor Presidente: Francisco Blazus
End: Avenida Getúlio Vargas, 8201
Canoas/RS - 92010-011

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A BANRISUL ARMAZENS GERAIS S.A. torna público que realizará a abertura de licitação a seguir mencionada, cujo Edital poderá ser obtido na sede da Administração, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, em Canoas/RS ou através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações pelo fone (51) 3477-1144 - Ramal 7023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2012. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 08.03.2012, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, entrega e montagem de estrutura de estantes para armazenagem de documentos, conforme especificações descritas no edital.

Codigo: 931216

AVISO DE LICITAÇÃO

A BANRISUL ARMAZENS GERAIS S.A. torna público que realizará a abertura de licitação a seguir mencionada, cujo Edital poderá ser obtido na sede da Administração, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, em Canoas/RS ou através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Informações pelo fone (51) 3477-1144 - Ramal 7023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2012. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 09.03.2012, às 9h. OBJETO: fornecimento de veículos de fabricação nacional, zero quilômetro, cor branca biocombustível, conforme especificações descritas no edital.

Codigo: 931217



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Calkas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.com.br
E-mail: corag@corag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Homero Alves Paim
Diretor-Presidente

Antônio Alexis Trescaroto da Silva
Diretor Industrial

Andrew Carvalho Pinto
Diretor Administrativo/Financeiro

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos**Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos**

Secretária de Estado: STELA FARIAS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º Andar - Porto Alegre/RS - 90050-150

Gabinete da Secretária

STELA FARIAS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º Andar
Porto Alegre / RS / 90050-150
Fone: (51) 3288-1200

CONTRATOS

Assunto: contratos
Processo: 1438-2400/00-3

SÚMULA DE CONTRATO

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos e Fundação Para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH; OBJETO : proporcionar aos estudantes de nível superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial, bem como para os do ensino fundamental, nos anos finais, na modalidade de educação de jovens e adultos, oportunidade para o exercício e aperfeiçoamento de seus conhecimentos, através de estágios.; VIGÊNCIA: a contar da data desta publicação.

Codigo: 931278

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 001915-2444/12-3
Nome: Egídio Neri Nunes
Id.Func./Vínculo: 3043940/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Administrativo - C
Lotação: DETRAN/RS - Departamento Estadual de Trânsito

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR.
Período de afastamento: 06/03/2012 a 09/03/2012.
Evento e justificativa: XV Reunião Ordinária do COMFITRAN.
Condição: Com ônus

Codigo: 931280

Assunto: Carga Horária
Expediente: 000460-2400/08-5
Nome: Magli Cristina Rodrigues de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1568213/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Datilógrafo - C
Lotação: SARH - Divisão de Aposentadoria e Revisão de Proventos

PRORROGA os efeitos do ato registrado na Página 24, D.O.E. de 01/03/2011, a contar de 03/03/2012, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei 7830/83, art. 1º, alterado pela Lei 8112/85.

Codigo: 931281

Assunto: Disposição
Expediente: 000275-2100/12-9
Nome: Jefferson Vieira Costa
Id.Func./Vínculo: 2594560/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: SARH - Afastados

REVOGA a contar de 01/02/2012 o prazo de permanência fixado no ato registrado na página 15, D.O.E. de 01/02/2012, que prorrogou a disposição da Defensoria Pública do Estado. (CAGED 23822)

Codigo: 931282

Assunto: Disposição
Expediente: 000275-2100/12-9
Nome: Jefferson Vieira Costa
Id.Func./Vínculo: 2594560/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: SARH - Afastados

COLOCA À DISPOSIÇÃO a contar de 01/02/2012 até 31/12/2012, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, o servidor do Quadro Especial da SARH, criado pela Lei 10959/97, para exercer atividades correlatas ao cargo, com ônus para o Órgão de origem, nos termos do Decreto 37925/97, art. 1º, parágrafo 1º e art. 2º. (CAGED 29052)

Codigo: 931283

Assunto: Licença para Desempenho Mandato Classista
Expediente: 001258-2400/12-4
Nome: Maria de Glória S de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2585510/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: SARH - Afastados

CONCEDE licença para desempenho de mandato classista, no período de 09/01/2012 a 08/01/2015, considerando eleição para o cargo de Diretora Regional, no Sindicato dos Servidores da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei 9073/90.

Codigo: 931284

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Presidente : Túlio Lutz Zamin
End: Rua Caldas Junior, 108 - 4º andar
Porto Alegre/RS - 90018-900

LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:
Tomada de Preços - 0001411/2011
Item 01 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Codigo: 931220

ERRATAS**ERRATA - SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/00233**

Tomamos público, a quem possa interessar que efetuaremos a seguinte alteração na súmula publicada em 23/02/2012, onde lê-se: "a partir de 16.12.2012." leia-se: "a partir de 16.12.2011."

Codigo: 931224

SÚMULAS**SÚMULA DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Nº0000012/2012 - EMPRESA: MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORGANIZAÇÃO LTDA. - OBJETO: Fornecedor de bens: Item 01- Refrigerador e Item 02: Turbo Circulador de Ar. - VALOR: Valor unitário: Item 01 R\$ 1.100,00 e Item 02 R\$ 138,00 - PRAZO: 12 - DATA TERMO: 14/02/2012 - ENQUADRAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000012/2012

Codigo: 931219

DIVERSOS**REVOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA**

Tomamos público, para os devidos fins e efeitos legais, a revogação de Item da Concorrência 11/13011 (Alienação de Bens Imóveis), publicado em 07 de dezembro de 2011; Para o item 05 - licitação revogada.

Codigo: 931222

BANRISUL ARMAZENS GERAIS S.A

Diretor Presidente: Francisco Biazus
End: Avenida Getúlio Vargas, 8201
Canoas/RS - 92010-011

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A BANRISUL ARMAZENS GERAIS S.A. torna público que realizará a abertura de licitação a seguir mencionada, cujo Edital poderá ser obtido na sede da Administração, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, em Canoas/RS ou através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, informações pelo fone (51) 3477-1144 - Ramal 7023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2012. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 08.03.2012, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, entrega e montagem de estrutura de estantes para armazenagem de documentos, conforme especificações descritas no edital.

Codigo: 931216

AVISO DE LICITAÇÃO

A BANRISUL ARMAZENS GERAIS S.A. torna público que realizará a abertura de licitação a seguir mencionada, cujo Edital poderá ser obtido na sede da Administração, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, em Canoas/RS ou através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, informações pelo fone (51) 3477-1144 - Ramal 7023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2012. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 09.03.2012, às 9h. OBJETO: fornecimento de veículos de fabricação nacional, zero quilômetro, cor branca bicombustível, conforme especificações descritas no edital.

Codigo: 931217



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.com.br
E-mail: corag@corag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Homero Alves Palm
Diretor-Presidente

Antônio Alexis Treacastro da Silva
Diretor Industrial

Andrew Carvalho Pinto
Diretor Administrativo/Financeiro

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos**Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos**

Secretária de Estado: STELA FARIAS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º Andar - Porto Alegre/RS - 90050-150

Gabinete da Secretária

STELA FARIAS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º Andar
Porto Alegre / RS / 90050-150
Fone: (51)3288-1200

CONTRATOS

Assunto: contratos
Processo: 1438-2400/00-3

SÚMULA DE CONTRATO

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos e Fundação Para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH; **OBJETO:** proporcionar aos estudantes de nível superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, bem como para os do ensino fundamental, nos anos finais, na modalidade de educação de jovens e adultos, oportunidade para o exercício e aperfeiçoamento de seus conhecimentos, através de estágios; **VIGÊNCIA:** a contar da data desta publicação.

Codigo: 931278

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 001915-2444/12-3
Nome: Egídio Nerl Nunes
Id.Func./Vínculo: 3043940/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Administrativo - C
Lotação: DETRAN/RS - Departamento Estadual de Trânsito

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR.
Período de afastamento: 06/03/2012 a 09/03/2012.
Evento e justificativa: XV Reunião Ordinária do COMFITRAN.
Condição: Com ônus

Codigo: 931280

Assunto: Carga Horária
Expediente: 000460-2400/08-5
Nome: Magliol Cristina Rodrigues de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1568213/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Datilógrafo - C
Lotação: SARH - Divisão de Aposentadoria e Revisão de Proventos

PRORROGA os efeitos do ato registrado na Página 24, D.O.E. de 01/03/2011, a contar de 03/03/2012, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei 7830/83, art. 1º, alterado pela Lei 8112/85.

Codigo: 931281

Assunto: Disposição
Expediente: 000275-2100/12-9
Nome: Jefferson Vieira Costa
Id.Func./Vínculo: 2594560/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: SARH - Afastados

REVOGA a contar de 01/02/2012 o prazo de permanência fixado no ato registrado na página 15, D.O.E. de 01/02/2012, que prorrogou a disposição da Defensoria Pública do Estado. (CAGED 23822)

Codigo: 931282

Assunto: Disposição
Expediente: 000275-2100/12-9
Nome: Jefferson Vieira Costa
Id.Func./Vínculo: 2594560/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: SARH - Afastados

COLOCA À DISPOSIÇÃO a contar de 01/02/2012 até 31/12/2012, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, o servidor do Quadro Especial da SARH, criado pela Lei 10959/97, para exercer atividades correlatas ao cargo, com ônus para o Órgão de origem, nos termos do Decreto 37925/97, art. 1º, parágrafo 1º e art. 2º. (CAGED 29052)

Codigo: 931283

Assunto: Licença para Desempenho Mandato Classista
Expediente: 001258-2400/12-4
Nome: Maria da Glória S de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2585510/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escriturário - 18
Lotação: SARH - Afastados

CONCEDE licença para desempenho de mandato classista, no período de 09/01/2012 a 08/01/2015, considerando eleição para o cargo de Diretora Regional, no Sindicato dos Servidores da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei 9073/90.

Codigo: 931284

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Presidente: Túlio Luiz Zamin
End: Rua Caldas Junior, 108 - 4º andar
Porto Alegre/RS - 90018-900

LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o julgamento da(s) proposta(s) da licitação a seguir:
Tomada de Preços - 0001411/2011
Item 01 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Codigo: 931220

ERRATAS**ERRATA - SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/00233**

Tornamos público, a quem possa interessar que efetuaremos a seguinte alteração na súmula publicada em 23/02/2012: onde lê-se: "a partir de 16.12.2012." leia-se: "a partir de 16.12.2011."

Codigo: 931224

SÚMULAS**SÚMULA DE TERMO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: Nº0000012/2012 - EMPRESA: MONDAZA EMPRESA COMERCIAL ORGANIZAÇÃO LTDA. - OBJETO: Fornecedor de bens: Item 01- Refrigerador e Item 02: Turbo Circulador de Ar. - VALOR: Valor unitário: Item 01 R\$ 1.100,00 e Item 02 R\$ 138,00 - PRAZO: 12 - DATA TERMO: 14/02/2012 - ENQUADRAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000012/2012

Codigo: 931219

DIVERSOS**REVOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCORRÊNCIA**

Tornamos público, para os devidos fins e efeitos legais, a revogação de item da Concorrência 11/13011 (Alienação de Bens Imóveis), publicado em 07 de dezembro de 2011: Para o item 05 - licitação revogada.

Codigo: 931222

BANRISUL ARMAZENS GERAIS S.A

Diretor Presidente: Francisco Blazus
End: Avenida Getúlio Vargas, 8201
Canoas/RS - 92010-011

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A BANRISUL ARMAZENS GERAIS S.A. torna público que realizará a abertura de licitação a seguir mencionada, cujo Edital poderá ser obtido na sede da Administração, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, em Canoas/RS ou através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, informações pelo fone (51) 3477-1144 - Ramal 7023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2012. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 08.03.2012, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, entrega e montagem de estrutura de estantes para armazenagem de documentos, conforme especificações descritas no edital.

Codigo: 931216

AVISO DE LICITAÇÃO

A BANRISUL ARMAZENS GERAIS S.A. torna público que realizará a abertura de licitação a seguir mencionada, cujo Edital poderá ser obtido na sede da Administração, sito na Av. Getúlio Vargas, nº 8201, em Canoas/RS ou através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, informações pelo fone (51) 3477-1144 - Ramal 7023. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2012. TIPO: Menor Preço. DATA DE ABERTURA: 09.03.2012, às 9h. OBJETO: fornecimento de veículos de fabricação nacional, zero quilômetro, cor branca bicombustível, conforme especificações descritas no edital.

Codigo: 931217



Rua Cel. Aparício Borges, 2199 - (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG - FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 - Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.com.br
E-mail: corag@corag.com.br

EDITORIA DO DIÁRIO OFICIAL

Homero Alves Palm
Diretor-Presidente

Antônio Alexis Treacastro da Silva
Diretor Industrial

Andrew Carvalho Pinto
Diretor Administrativo/Financeiro

Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos**Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos**

Secretaria de Estado: STELA FARIAS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º Andar - Porto Alegre/RS - 90050-150

Gabinete da Secretária

STELA FARIAS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º Andar
Porto Alegre / RS / 90050-150
Fone: (51)3288-1200

CONTRATOS

Assunto: contratos
Processo: 1438-2400/00-3

SÚMULA DE CONTRATO

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos e Fundação Para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH; **OBJETO:** proporcionar aos estudantes de nível superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, bem como para os do ensino fundamental, nos anos finais, na modalidade de educação de jovens e adultos, oportunidade para o exercício e aperfeiçoamento de seus conhecimentos, através de estágios; **VIGÊNCIA:** a contar da data desta publicação.

Codigo: 931278

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 001915-2444/12-3
Nome: Egídio Neri Nunes
Id.Func./Vínculo: 3043940/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Administrativo - C
Lotação: DETRAN/RS - Departamento Estadual de Trânsito

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo;
Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR.
Período de afastamento: 06/03/2012 a 09/03/2012.
Evento e justificativa: XV Reunião Ordinária do COMFITRAN.
Condição: Com ônus

Codigo: 931280

Assunto: Carga Horária
Expediente: 000460-2400/08-5
Nome: Maglói Cristina Rodrigues de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1568213/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Datilógrafo - C
Lotação: SARH - Divisão de Aposentadoria e Revisão de Proventos

PRORROGA os efeitos do ato registrado na Página 24, D.O.E. de 01/03/2011, a contar de 03/03/2012, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei 7830/83, art. 1º, alterado pela Lei 8112/85.

Codigo: 931281

Assunto: Disposição
Expediente: 000275-2100/12-9
Nome: Jefferson Vieira Costa
Id.Func./Vínculo: 2594560/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escrivão - 18
Lotação: SARH - Afastados

REVOGA a contar de 01/02/2012 o prazo de permanência fixado no ato registrado na página 15, D.O.E. de 01/02/2012, que prorrogou a disposição da Defensoria Pública do Estado, (CAGED 23822)

Codigo: 931282

Assunto: Disposição
Expediente: 000275-2100/12-9
Nome: Jefferson Vieira Costa
Id.Func./Vínculo: 2594560/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escrivão - 18
Lotação: SARH - Afastados

COLOCA À DISPOSIÇÃO a contar de 01/02/2012 até 31/12/2012, da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social, o servidor do Quadro Especial da SARH, criado pela Lei 10959/97, para exercer atividades correlatas ao cargo, com ônus para o Órgão de origem, nos termos do Decreto 37925/97, art. 1º, parágrafo 1º e art. 2º. (CAGED 29062)

Codigo: 931283

Assunto: Licença para Desempenho Mandato Classista
Expediente: 001258-2400/12-4
Nome: Maria da Glória S de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2585510/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Escrivão - 18
Lotação: SARH - Afastados

CONCEDE licença para desempenho de mandato classista, no período de 09/01/2012 a 08/01/2015, considerando eleição para o cargo de Diretora Regional, no Sindicato dos Servidores da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, nos termos da Lei 9073/90.

Codigo: 931284